



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o **Projeto de Lei n.º 76, de 2015**, que *inclui meta e objetivo na LDO/2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.253,40 ao Orçamento vigente para operacionalização do Município de Indianópolis no CIDES, e dá outras providências*.

Na justificativa, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 76, de 2015, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2015.


DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Presidente


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 16 / 3 / 15, por unanimidade


Responsável pela Secretaria